

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 13-12-2023

Ata nº 25

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria Lina da Cunha	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 06-12-2023

Operações Orçamentais	419 459,96€
Operações de Tesouraria	779 267,77€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Vice-Presidente justificou a ausência do Presidente, por motivos de agenda.

Informou que no passado dia três foi inaugurada a Casa Mortuária de Couso, a qual já se encontrava pronta há cerca de um ano. O Executivo em funções marcou presença. Parabenzou a Junta de Freguesia por esta obra que é importante para a população, assim como outras que tem desenvolvido, nomeadamente, pavimentação da estrada principal, saneamento do lugar de Virtelo, caminho do Cruzeiro, intervenções realizadas em colaboração com o Município.

Felicitou a Associação de Futebol de Viana do Castelo pelo seu aniversário, disse ter marcado presença pois foi atribuído ao Município de Melgaço um reconhecimento, pelo apoio à atividade desportiva.

O Vice-Presidente parabenizou o jovem atleta, Miguel Alves, por mais um título ao nível da patinagem, neste caso o terceiro lugar, tendo sido selecionado ao nível do Alto Minho, em representação de Melgaço em Patins. Nesta modalidade, também outros atletas têm feito um percurso relevante, fruto do empenho desta Associação que tem crescido e ganho reconhecimento.

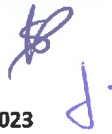
Requereu a palavra o Vereador Manuel Fernandes, questionou sobre o funcionamento da ULSAM e pelo indeferimento da Administração. Disse que teve conhecimento que a pessoa designada para Presidente, já não o fará por alegadas incompatibilidades com a lista ou equipa que o iria acompanhar. Esta questão preocupa, pois, o quadro da saúde, atualmente é caótico e a isso juntar indefinição pode ser dramático e por em causa os serviços prestados.

Proseguiu solicitando também, informações sobre os CTT, o seu funcionamento, não funcionamento ou mau funcionamento, pois muitas são as reclamações sobre o atraso na entrega de correspondência, de dez a quinze dias, chegando a correspondência depois da data da ocorrência notificada.

Questionou ainda sobre o ponto de situação do concurso internacional da fibra ótica, pois foi dado nota que já teria avançado.

Por último, interrogou sobre os desenvolvimentos no âmbito do processo do espelho de água.

O Vice-Presidente disse que relativamente à situação da ULSAM o referido pelo Vereador é um boato. Efetivamente é desejável que os problemas com a Administração da ULSAM sejam definitivamente resolvidos, pois já se arrastam há bastante tempo. Afirmou que o Presidente da Câmara muito tem pugnado pelo assumir de responsabilidades e dos ideais da ULSAM. O Município de Melgaço tem sofrido com esta situação pelo que o Presidente tem acompanhado de perto, também como Presidente da CIM Alto Minho, pois estas questões não afetam apenas o nosso concelho, mas sim, todo o Distrito. Existem muitos episódios preocupantes que tem que ser definitivamente acautelados.



No que diz respeito aos CTT o Município tem acompanhado a situação, pois foram reportadas algumas queixas por parte dos Presidentes de Junta, verificando-se que nem todas as freguesias têm reclamações. O Município e as Juntas de Freguesias têm reportados as queixas e tem feito conversações no sentido de perceber quais os problemas, para as quais se vai dando justificação, como baixa de carteiros e falta de atualização das moradas com a toponímia.

Esclareceu que o concurso da fibra ótica foi aberto esta semana, garantiu que todos gostaríamos que o processo estivesse mais avançado, não o está, pelo que é necessário continuar a pressionar, aliás como já se tem feito.

Por último, respondeu que no que diz respeito ao processo do Espelho de Água existem evoluções, contudo o Presidente da Câmara quer dar nota disso na próxima reunião.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

350. Neste ponto não estão para aprovação as Atas das reuniões anteriores, por não ter sido possível aos serviços concluí-las.

351. Justificação de faltas.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

352. Presente para efeitos de aprovação as Normas de Participação no Cortejo de Entrudo 2024, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12277 de 06-12-2023 e no uso da competência prevista nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Participação no Cortejo de Entrudo 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

353. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da emissão de parecer para a passagem pelo concelho de Melgaço da prova desportiva, Extreme 90 Km e Gerês Extreme Marathon 2023 de 1 a 3 dezembro de 2023, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12090 de 29-11-2023 e no uso do n.º 3 de artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação de parecer favorável para a passagem pelo concelho de Melgaço, da prova desportiva, Extreme 90Km e Gerês Extreme Marathon 2023 de 1 a 3 de dezembro de 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

354. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de cooperação entre o Município de Melgaço e a ACM - Associação de Ciclismo do Minho, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 11924 de 23-11-2023 e no uso da competência que lhe confere a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de cooperação entre o Município de Melgaço e a ACM – Associação de Ciclismo do Minho. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

355. Presente para efeitos de aprovação o encerramento de procedimento concursal para recrutamento de 2 assistentes técnicos para o Solar do Alvarinho, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos Vereadores da Bancada PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 11539 de 15-11-2023, a aprovação do encerramento de procedimento concursal para recrutamento de 2 assistentes técnicos para o Solar do Alvarinho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

356. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, o início de procedimento da primeira alteração do Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 7229 de 24-07-2023 e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, o início de procedimento da primeira alteração do Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

357. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio ao arrendamento/crédito habitação, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12030 de 28-11-2023 e no uso da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de apoio ao arrendamento/crédito habitação no valor de 100,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

358. Presente para efeitos de aprovação as Normas - Campanha de Decoração de Natal "Mostra-me a tua montra", que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 7229 de 24-07-2023 e no uso da competência conferida pelas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação das Normas – Campanha de Decoração de Natal “Mostra-me a tua montra”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

359. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio ao arrendamento/crédito habitação, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 11613 de 16-11-2023 e no uso da alínea u) n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de apoio ao arrendamento/crédito habitação, no valor de 100,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

360. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de Revisão da Estratégia Local de Habitação, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12362 de 07-12-2023 e no uso da competência prevista na alínea a) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea h) n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de Revisão da Estratégia Local de Habitação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Projetos

361. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER e o Município de Melgaço, para comparticipação financeira da "Festa do Espumante 2023", que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12175 de 30-11-2023 e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, a aprovação do Protocolo entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER e o Município de Melgaço, e aceitação do apoio financeiro no valor de 20.000,00€ para o evento "Festa do Espumante 2023".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete Veterinário

362. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a primeira alteração ao Regulamento do Apoio Financeiro aos Produtores Pecuários, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Município aprovou o Regulamento e durante um ano implementou os apoios no território, pelo que, se foi percebendo que seria importante incluir neste, o apoio aos produtores de suínos, bem como pequenas outras coisas que se podiam aperfeiçoar, detetadas precisamente na execução e implementação das medidas, ou seja na prática.

Este ano ainda será um ano de teste em relação a estas produções, que não é ainda possível determinar a sua abrangência, mas sabemos que não tem a expressão que se desejaria.

Informou que já foi submetido nos serviços um projeto para produção de fumeiro e que um outro também poderá surgir. O Município espera que estes projetos sejam ambiciosos.

Solicitou a palavra o Vereador José Rodrigo, aplaudindo a iniciativa. Contudo disse que a sua bancada considerava importante a inclusão no âmbito do Regulamento e consequentes apoios do gado cavalar.

O Vice-Presidente José Adriano Lima, disse que na zona de montanha há efetivamente animais selvagens, mas também sabe o Município que alguns desses cavalos têm proprietário, contudo nunca tivemos conhecimento de existirem produções económicas, em especial de carne. Esses animais fazem parte do território e deve ser apoiada e defendida a sua existência, mas como atividade económica desconhece-se que exista algum caso para além do Centro Hípico.

O Vereador Manuel Fernandes respondeu que as criações são residuais atualmente, mas há cerca de vinte anos havia muitos produtores. Disse não saber o motivo da desistência, efetivamente atualmente há uma mistura de garranos com domésticos, mas surgindo um apoio poderá despertar curiosidade.

O Vice-Presidente explicou que no concelho não há expressão cavalar, a redução das produções, está relacionada, com o assumir de responsabilidades. Há maior exigência quer no que toca ao abandono quer ao aspeto dos animais. Efetivamente a Autarquia já se deparou com várias situações desagradáveis e por norma os animais nunca possuem donos para assumirem o que são as suas responsabilidades. Poderá haver apoios, por exemplo ao Centro Hípico. Existem outras produções que têm maior tradição no território para as quais nunca houve apoio, como a apicultura.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12320 de 13-12-2023 e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a primeira alteração ao Regulamento de Apoio Financeiro aos Produtores Pecuários. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

363. Presente requerimento em nome de Armando Marques, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2995, da freguesia de S. Paio, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12006 de 27-11-2023 e do uso do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2995, da freguesia de S. Paio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

364. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Peso, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata. O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12304 de 06-12-2023 e no uso da faculdade que lhe confere a alínea a) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, conjugada com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 307/2009, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Peso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

365. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a desafetação de domínio público de parcelas de terreno da Zona Industrial de Penso, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12326 de 07-12-2023 e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do município, das parcelas com áreas de 667 m², 829 m² e 148 m², sitas no Loteamento da Zona Industrial de Penso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

366. Presente para efeitos de aprovação a revisão tarifária para 2024 dos serviços de Abastecimento Público de Água, Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos, que ficará anexa a esta ata. Os Técnicos dos Serviços prestaram a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente explicou que nos últimos anos o Município não tem atualizado o tarifário, apesar do aumento do custo do tratamento dos resíduos urbanos ao Município. Existe uma obrigatoriedade de cumprir as regras da autossustentabilidade e atualmente estas tarifas têm um peso elevado para o Município. Esta regra da cobertura de despesas é fundamental para o Município pois para se apresentar a financiamento nesta área deve comprovar a sustentabilidade do serviço. Apesar desta alteração da tarifa, no que se refere aos resíduos verdes mantêm-se a sua gratuidade e a isenção de 50% da tarifa aplicável aos resíduos de obra.

Solicitou a palavra o Vereador José Rodrigo para afirmar que esta questão não é tão linear quando se fala em bens essenciais. Afirmou que analisou várias situações, em especial, o valor pago no Minho. Disse ter percebido que está prevista uma taxa de inflação de 3,3%, pelo Banco de Portugal, evidenciada pela ERSAR. Contudo, analisadas as tabelas, percebe-se rapidamente que a tarifa prevista para água é incomportável pois incrementa 9,1%, a

taxa de recursos hídricos há um incremento 128%, as ligações de ramal determinam um incremento de 6,9%, saneamento em baixa 56,6% em relação a 2023.

O Vice-Presidente respondeu que também não era com agrado que se traziam estas subidas de custos a aprovar, até porque se tentou protelar, contudo não é possível adiar mais, uma vez que é obrigatório cumprir as exigências da ERSAR. Explicou que o problema não é a subida atual, mas sim a subida das taxas de resíduos que foi abrupta e que o Município foi gerindo, contudo já não é possível pois não cumpre a obrigatoriedade da sustentabilidade. Disse que caso o Município tomasse a decisão posta, gostaria de saber qual seria a posição dos Vereadores quando fosse recusada uma candidatura, com a justificação da insustentabilidade do serviço.

Afirmou que o Município tem um serviço de qualidade e o esforço de o manter na esfera do Município foi precisamente no sentido de não onerar o serviço mais do que o estritamente necessário, para assim, proteger a população.

O Vereador José Rodrigo respondeu afirmando que existem valores que se encontram altamente inflacionados, explicou que sabe que as fontes para determinação desses valores são a ERSAR e a Valorminho, contudo sem querer fazer uma análise analítica os valores podem ser contrariados.

O Vice-Presidente explicou que o Executivo por regra confia nos serviços do Município, pois são profissionais sérios e tem provas dadas nos trabalhos que desenvolvem. Estes valores são estabelecidos pela ERSAR, Entidade Reguladora, não é uma entidade qualquer, pelo que os valores que apresentam não podem estar desconformes ou errados. Alertou que o serviço não proporciona qualquer lucro ao Município.

Requeru a palavra a Vereadora Maria de Fátima Rodrigues de Sousa, que disse que sem pôr em causa a análise do Vereador José Rodrigo, explicou que os 9,1% correspondem à atualização da taxa final para 2023. Garantiu que os serviços prestados e a equipa são reconhecidos como os melhores do Distrito, e esse também foi um dos motivos que pesou no momento da decisão de manter o serviço no Município.

Estas alterações foram devidamente debatidas, mas no fim o Município tem de aceitar as orientações da ERSAR, depois dessa entidade assumir estes valores, deixa de haver discussão, cabe ao Município apenas pagar.

Estão em causa alterações de valores na ordem dos 2,00€ por cada dez metros cúbicos.

Assumir o Município a diferença é retirar sustentabilidade ao serviço o que tem por consequência não ser possível a sua candidatura a Fundos Comunitários.

Interveio o Vereador José Rodrigo para dizer que é sempre a favor dos investimentos que criem valor acrescentado aos serviços do Município. Contudo, disse ter opinião diferente da do Vice-presidente e a Vereadora, pois não concorda com o aumento e tem dúvidas sobre os valores e a forma como se chegou aos mesmos.

O Vice-Presidente respondeu que efetivamente tem visões diferentes, em especial porque o Vice-Presidente garante que respeita o que é reportado pelos serviços técnicos responsáveis, uma vez que lhe reconhece competências. Afirmou que acreditava que o dia que fosse recusado uma candidatura por insustentabilidade do serviço o Vereador não

teria essa opinião e condenaria o Município por não ter tomado a atitude que se lhe obrigava.

O Executivo deliberou, por maioria, com três votos contra dos Vereadores da bancada PPD/PSD, aprovar o aumento das tarifas para 2024 dos serviços de Abastecimento Público de Água, Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos, de forma a obter uma cobertura de gastos nos 90% nos três serviços. Pelo que foi aprovado ainda, efetuar a atualização das tarifas, aplicando o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), nos serviços de AA, AR e parte do RU e efetuar um aumento nas tarifas fixas e variáveis do serviço de recolha de resíduos urbanos de 30%

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

367. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de isenção do pagamento da taxa anual aplicável às ocupações do espaço público previstas nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Ocupação do domínio Público, que ficará anexa a esta ata.

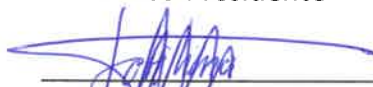
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de isenção de pagamento de taxa anual aplicável às ocupações do espaço público previstas nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público, até 31 de dezembro de 2024, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Vice-Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia dos Douroques, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice-Presidente



José Adriano Esteves Lima

